



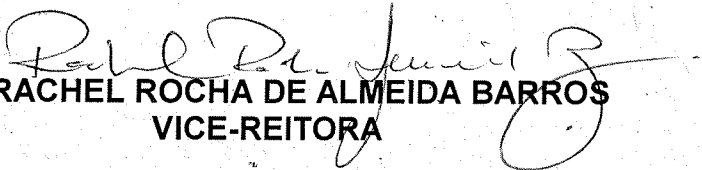
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	1357
PUBLICADA NO	
DOU de	12/09/12
Seção	2
Pág.	24

PORTARIA Nº 1.357, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014571/2012-14, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.132/GR, de 16.07.2012, publicada no DOU de 02.08.2012, seção 02, página 18, que nomeou **GERALDO ALVES CORDEIRO**, para o cargo de Assistente em Administração, em vaga de portador de deficiência, Nível I, Classe D, em regime de 40h (quarenta horas) semanais de trabalho, com lotação no Campus do Sertão, código da vaga n.º **0629541**, por término do prazo previsto no § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 14/09/12